



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO N° 059/2024, de 18/12/2024**, que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO À REFERIDA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que, se trata de um serviço contínuo;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO N° 059/2024, de 18/12/2024**, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 16/05/2026.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

3-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- WEBERSON LOPES DOS SANTOS 00138670161 – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.881.684/0001-13**, com sede na Rua Salvador, S/N, Bairro: Jardim Ceará, Cidade de São Pedro da Cipa - MT, CEP: 78.835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Weberson Lopes dos Santos**, portador do RG nº **15137333 SSP/MT** e CPF n.º **001.386.701-61**

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO Nº 059/2024, de 18/12/2024**, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO À REFERIDA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 16/05/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na NLLC, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 12 de março de 2026.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 059/2024, de 18/12/2024**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2025 DO CONTRATO N° 059/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: WEBERSON LOPES DOS SANTOS 00138670161 – ME
CNPJ sob o n° **39.881.684/0001-13**
Repr. pelo **Sr. Weberson Lopes dos Santos**
RG n.º **15137333 SSP/MT** e CPF n.º **001.386.701-61**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP